



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano 2023, ao meio-dia e meia, conforme acordado entre os integrantes da comissão para realização das reuniões desta comissão até o final de 2023, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal, composta pelos vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes e Vicente Vanildo do Nascimento. Ausente o Vereador titular Vicente Vanildo do Nascimento em virtude de licenciamento do mandato, presente os demais Vereadores titulares e o suplente previamente convocado: Vereador Jerson Papi de Sousa. A Presidente, vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, abriu a sessão. Aberta a reunião, foi colocada em deliberação a ata da reunião anterior, e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Iniciados os trabalhos, a Presidente informou a pauta da reunião, havendo três propostas para análise, a saber: **Projeto de Lei nº 053/2023**, “Institui no Município de Pedralva a Semana da Juventude, a ser realizada, anualmente, a partir do dia 12 de agosto”, de autoria do Vereador Cláudio de Lima Lopes, **Projeto de Lei nº 054/2023**, “Dispõe sobre a inserção do Concurso de Miss e Mister no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pedralva”, de autoria do Vereador Cláudio de Lima Lopes, e **Projeto de Lei nº 055/2023**, “Dispõe sobre a exigência de se indicar a numeração e o nome do (a) autor (a) ou dos (as) autores (as) dos respectivos projetos de lei, quando da publicação das leis municipais, conforme se especifica”, de autoria dos Vereadores Matheus Bustamante Gomes, Aline de Fátima Silva Guedes e Luiz Felipe Silva dos Reis. Anunciada a pauta, a Presidente designou o Vereador João Batista Machado Filho como relator dos Projetos de Lei nº 053/2023, nº 054/2023 e nº 055/2023, informando a Presidente – oportunamente – que estaria impedida de participar da deliberação do Projeto de Lei nº 055/2023, por ser coautora deste projeto, situação igualmente aplicável ao seu suplente nesta comissão, o Vereador Matheus Bustamante Gomes. Em seguida, a Presidente informou que as propostas se encontravam sem a análise jurídica, haja vista que a Casa se encontrava sem os serviços de um assessor jurídico. Prestadas as informações iniciais, a Comissão passou à análise dos Projetos de Lei nº 053/2023 e nº 054/2023. Aberta a deliberação sobre os Projetos de Lei nº 053/2023 e nº 054/2023, foram analisados quanto ao aspecto legal e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação destes projetos, o relator informou que estava em condições de emitir parecer. Para emissão do parecer a reunião fosse suspensa por vinte minutos. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura dos pareceres por ele emitido aos Projetos de Lei nº 053/2023 e nº 054/2023, concluindo pela regularidade de ambas as propostas. Colocado os pareceres aos Projetos de Lei nº 053/2023 e nº 054/2023 em discussão, o posicionamento do relator foi acolhido. Colocado os pareceres em votação, foram aprovados por unanimidade. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

continuidade aos trabalhos, deu-se início à deliberação sobre o Projeto de Lei nº 055/2023, quando se retirou do recinto a Presidente, a Sra. Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, em detrimento do impedimento supracitado, dando andamento aos feitos os Vereadores remanescentes, sendo o Projeto analisado quanto aos aspectos legais e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator deste Projeto informou que já estava em condições de emitir parecer para este Projeto, necessitando apenas que a reunião fosse interrompida por 10 minutos para realizar a sua emissão, o que foi feito. Retomado os trabalhos, o relator leu o parecer emitido ao PL nº 055/2023, concluindo pela sua regularidade. Colocado o parecer do PL nº 055/2023 em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocado o parecer do PL nº 055/2023 em votação, foi aprovado por unanimidade. Encerrada esta deliberação e findo os trabalhos quantos aos demais projetos pautados, a Sra. Presidente reassumiu a condução da reunião e informou que encaminharia ao Presidente da Casa os projetos que receberam seus pareceres nesta sessão, para dar continuidade em suas tramitações. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião, comunicando que voltariam a se reunir quando houvesse matéria para análise. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2023.

Presidente: *Aline de Fátima Silva Guedes*

Secretário: *João Batista Machado Filho*

Suplente: *Seison Paiva de Sousa*